# REQUERIMENTO

**CONSIDERANDO**a **MOÇÃO DE APELO (PCM 35/2019)** aprovada na Sessão Ordinária do dia 04.02.2019 à empresa Arteris/ Via Paulista, sobre a viabilidade de implantação do sistema Ponto a Ponto ou tarifa diferenciada no trecho entre Barra Bonita e Jaú;

**CONSIDERANDO**o Ofício SLT GS n.º 078/2019 da Secretaria Estadual de Logística e Transporte;

**CONSIDERANDO**O Ofício n.º 224.886/19 do Grupo de Relacionamento com a Sociedade da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO**O Ofício CGD.0097/19 da Chefia de Gabinete da ARTESP;

**CONSIDERANDO**o Ofício SRM n.º 228/2019 do Subsecretário de Relacionamento com Município;

Por essas considerações, apresento à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** a ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) extensível à empresa Arteris/ Via Paulista, para que responda os seguintes questionamentos sobre viabilidade de implantação do sistema Ponto a Ponto ou tarifa diferenciada no trecho entre Barra Bonita e Jaú:

**1 –**Já foram realizados os estudos referentes à viabilidade de implantação do sistema Ponto a Ponto ou tarifa diferenciada no trecho entre Barra Bonita e Jaú? Em caso positivo enviar os dados a respeito do estudo. Em caso negativo, qual o motivo da demora para realização de tal estudo? Enviar toda documentação a respeito.

**2 –**Caso o estudo tenha sido realizado, seria o sistema adotado, a cobrança ponto a ponto ou de tarifa diferenciada? Explique.

**3 –**Qual será o prazo para implantação do sistema adotado? Enviar cronograma.

**JUSTIFICATIVA**

Estes subscritores vêm batalhando sobre a implantação do sistema Ponto a Ponto ou tarifa diferenciada no trecho entre Barra Bonita e Jaú, haja vista o impacto financeiro causado nos usuários da rodovia que trabalham ou tem de se deslocar até Jaú, seja para trabalhar, estudar, consultas médicas ou mesmo lazer.

Desde o começo deste ano estamos sendo informados que existe um estudo por parte da ARTESP e da Arteris/Via Paulista, mas até o momento nada de concreto foi trazido à população usuária da rodovia.

Pela fase econômica que estamos passando em todo país, o custo com o pedágio, sendo R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) nos dois sentidos, impactando onerosamente o orçamento dos usuários que utilizam diariamente a rodovia um valor em torno de R$ 200,00 (duzentos reais), um impacto de 20% de quem ganha em torno de R$ 1.000,00 (mil reais) mensais, o que é um absurdo.

É prerrogativa do Poder Legislativo a fiscalização, e por este motivo fazemos os presentes questionamentos para que possamos trazer à população barrabonitense um posição da agência reguladora e da empresa concessionária, e com isso poder reequilibrar as finanças de nossos munícipes.

Assim, este Requerimento como já explicitado acima, tem o escopo de trazer maior transparência aos cidadãos e também para que possamos auxiliar para que sejam sanados eventuais problemas.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2019.

**NILES ZAMBELO JUNIOR**

Vereador

**ANTONIO MARCOS GAVA JUNIOR**

Vereador